



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano VII • Nº 3641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUNBQ0IWQTI5NKRENUZEND

## Portarias



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### PORTARIA SMS Nº 010, DE 04 DE JULHO DE 2022.

*Instituir a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente da Maternidade Gileno de Sá Oliveira de Luís Eduardo Magalhães - Bahia.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 037, de 12 de janeiro de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente da Maternidade Gileno de Sá Oliveira de Luís Eduardo Magalhães - Bahia.

**Art. 2º** A Comissão Do Núcleo de Segurança do Paciente tem por finalidade;

- I - envolver os pacientes e familiares nas ações de segurança do paciente;
- III - ampliar o acesso da sociedade às informações relativas à segurança do paciente;
- IV - produzir, sistematizar e difundir conhecimentos sobre segurança do paciente;

**Art.3º** A estrutura da Comissão Do Núcleo de Segurança do Paciente será representada pelos seguintes membros;

- a) Coordenação do Núcleo: Heday de Arruda Costa;
- b) Membro: Camila Friedirich Caldas;
- c) Membro: Sarah Mariana Rodrigues Borges;
- d) Membro: Lucio Santos Borges;
- e) Membro: Maria de Fátima Alves Ferreira;
- f) Membro: Fernanda Reis Junqueira;

#### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria SMS nº 34/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. .

Luís Eduardo Magalhães-BA, 04 de julho de 2022.

**MARIA GABRIELA IZOTON**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 819/2022



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**PORTARIA SMS Nº 011, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

*Designa responsável técnica pelo Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade Gileno de Sá Oliveira, de Luís Eduardo Magalhães – Bahia.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 037, de 12 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Sra. **HELDAY DE ARRUDA COSTA**, enfermeira, inscrita no COREN/BA sob nº 477308, para a função de responsável técnica pelo Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade Gileno de Sá Oliveira, de Luís Eduardo Magalhães – Bahia.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 04 de julho de 2022.

**MARIA GABRIELA IZOTON**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 819/2022

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062